


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Capão Bonito

FORO DE CAPÃO BONITO

1ª VARA

Rua Rafael Machado Neto, 50 - Capão Bonito-SP - CEP 18304-120

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1002811-42.2017.8.26.0123**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **Antonio Leite da Rosa Junior**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Éverton Willian Pona

Vistos.

Defiro a penhora dos veículos M.BENZ/ATEGO 1719, ano 2015, modelo 2016, placas FJX0322 SP e MMC/L200 TRITON 3.2D, ano/modelo 2010, placas EEQ7971 SP, em nome de Antonio Leite da Rosa Junior.

Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades.

Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema do RenaJud (fl. 250), como termo de constrição, independentemente de outra formalidade.

Intime (m)-se o (s) executado (s), acerca da penhora, bem como expeça-se mandado de avaliação do veículo ora penhorado.

Providencie a parte exequente, no prazo de dez dias, o recolhimento das custas de diligência para cumprimento do ato.

Int.

Capão Bonito, 21 de outubro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
--

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 11 (onze) dias do mês de Novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandado expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial que BANCO DO BRASIL S/A move contra ANTONIO LEITE DA ROSA JUNIOR, após diligencias necessárias **EFETUEI A PENHORA**, para garantia da dívida e custas, sobre os bens a seguir descritos:-

“01 VEÍCULO M.BENZ/ATEGO 1719, PLACA FJX0322, ANO/MODELO 2015/2016”

“01 VEÍCULO MMC/L200 TRITON 3.2 D, PLACA EEQ7971, ANO/MODELO 2010/2010”

Feita a penhora, depositei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos e poder do Sr. ANTONIO LEITE DA ROSA que se comprometeu a cumprir fielmente os deveres de depositário, ficando ciente de que não poderá abrir mão da(s) coisa(s) penhorada sem a prévia autorização deste Juízo, tudo sob as penas da Lei, e para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça, _____

O Depositário, _____

CERTIDÃO:-

Certifico e dou fé, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, que da penhora feita **INTIMEI** o executado ANTONIO LEITE DA ROSA JUNIOR, para apresentar os embargos no prazo da lei. O referido é verdade. Capão Bonito, em 11 de Novembro de 2.022.

O Oficial de Justiça, _____

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAPÃO BONITO

FORO DE CAPÃO BONITO

1ª VARA

Rua Rafael Machado Neto, 50, -, Vila Nova Capão Bonito - CEP

18304-120, Fone: (15) 3542-2555, Capão Bonito-SP - E-mail:

Capbonito1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002811-42.2017.8.26.0123**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **Antonio Leite da Rosa Junior**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Joel Humberto Landim Stori Junior (25482)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 123.2022/009675-8 dirigi-me ao endereço: Bairro das Lavras município de Guapiara no dia 11.11.22 às 11:11 e aí sendo procedi a penhora ordenada sobre os veículos indicados, conforme auto que segue digitalizado.

AVALIAÇÃO:

Avalio o veículo M.BENZ/ATEGO 1719 em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), estando em regular estado de conservação e funcionamento.

Avalio o veículo MMC/L200 TRITON 3.2 D em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), estando em péssimo estado de conservação, o veículo encontra-se sem o motor e com amassados por toda a sua lataria.

TOTALIZANDO a avaliação em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Capão Bonito, 16 de novembro de 2022.

01 diligencia Bairro Lavras R\$ 95,91 – recebido através da guia nº 6182
 Carga: 25.10.22